

PORTARIA N° 192 DE 18 DE JULHO DE 2022

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 25/07/2022 a 13/08/2022 (20 dias) para as servidoras abaixo relacionadas:

Franciele Kruger Schons	01/02/2021 a 31/01/2022
Michele Sbruzzi Godoi	01/03/2021 a 28/02/2022

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 25/07/2022 a 08/08/2022 (15 dias) para o servidor abaixo relacionado:

Fabio Augusto Dirings	26/02/2020 a 25/02/2021
-----------------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 25/07/2022 a 03/08/2022 (10 dias) para o servidor abaixo relacionado:

Natanael da Rosa Tarigo	25/01/2021 a 24/02/2022
-------------------------	-------------------------

Art. 4º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
em 18 de julho de 2022.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda